



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ 25.197.926/0001-40





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 10:11:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**
NPJ: **25.197.926/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02764775360

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2023 17:28:39

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

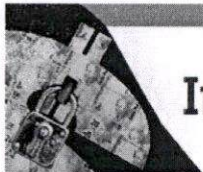
Busca por: 23197926000140

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2023 17:28:39

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



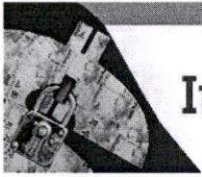
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2023 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.197.926/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DB.DD27.D03D.2599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2023 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.645.753-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DB.DDE4.B579.C788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO**, Brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04450289525 DETRAN-MA, nascida em 26/05/1988, CPF nº 027.645.753-60, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, complemento Letra C, Bairro: Centro, CEP: 64.000-210, Teresina - PI. Na condição da empresa de sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 633, Bairro: Centro, Complemento: Galpão B, CEP: 64.000-210, Teresina-PI, **CNPJ nº 25.197.926/0001-40**, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Piauí sob o **NIRE nº 22200594620**, resolve alterar o referido Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - A partir da aprovação deste aditivo, a empresa terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

CLÁUSULA II – As atividades a partir desta data passa a ser:

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 - Lavanderias

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 - Lavanderias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País totalmente integralizado.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador (a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade, neste ato, passará a ser exercida pela sócia **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO** já qualificadas, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, separadamente ou em conjunto, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dividas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

IMPERATRIZ – MA., 15 DE JUNHO DE 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

ASSINATURA DIGITAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 21:37 SOB N° 20220388636.
PROTOCOLO: 220388636 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208095663. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 22200594620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:23 SOB N° 21201259262.
PROTOCOLO: 220783020 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208113220. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
181921120014 GEJUSPC MA

CPF
027.645.753-60

DATA NASCIMENTO
26/05/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO
MARIA ANTONIA SILVA DE CASTRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04450289525

VALIDADE
30/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2008

OBSERVAÇÕES

Natalia Maria S de Castro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

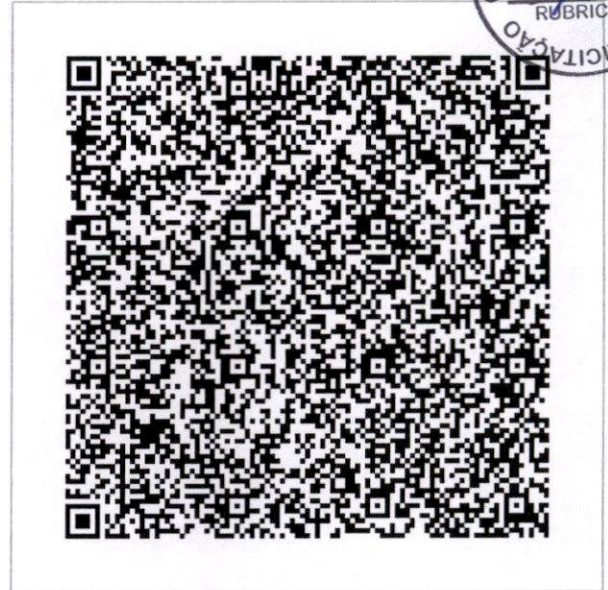
35135451680
MA037276506

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603337111

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **027.645.753-60**

Nome: **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO**

Data de Nascimento: **26/05/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:24** do dia **28/08/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E23E.1BA8.AC5D.F265**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOMGEL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
---------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8514-8795
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **16:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
NOME EMPRESARIAL SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Serviços de produtos saneantes domissanitários 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO
UF MA		TELEFONE (99) 8514-8795
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **16:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8514-8795
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **16:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.197.926/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.762141-5

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: SN **Complemento:** KM 220

Bairro: BANANAL

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 85148795

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
9601701	LAVANDERIAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
	EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
155501	criação de frangos para corte
1012101	ABATE DE AVES
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1012101), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/08/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134



Nº do Alvará: 326/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 1135

Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia: SERCOMGEL

CPF/CNPJ: 25197926000140

RG/Inscrição Estadual: 124974252

Endereço: RUA BANANAL, 02 - BANANAL

Complemento:

Atividade Principal:

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 21/08/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 21/08/2023

Data de Abertura

13/07/2016

Divisão de Tributação

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

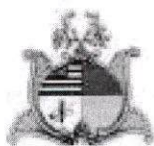
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:58 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **E4D3.CD09.6419.C3F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 127931/23

Data da

31/05/2023 14:11:47

Inscrição Estadual: 127621415

CPF/CNPJ: 25197926000140

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD BR 010, SN KM 220 CEP: 65928000 - BANANAL

Telefone: (99)85148795

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358798889	26/05/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358798949	29/05/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358798954	29/05/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358809461	29/05/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

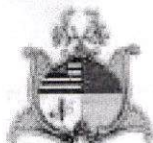
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2023 14:11:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036451/23

Data da Certidão: 22/05/2023 15:27:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 25197926000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01597627000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/09/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000756** Inscrição Municipal: **1135**
Contribuinte: **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CPF/CNPJ: **25197926000140**
Nome Fantasia: **SERCOMGEL**
Endereço: **RUA BANANAL, 02** Complemento:
Bairro: **BANANAL** CEP: **65928000**
Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**
Inscrição Est.: **124974252** Data de Abertura: **13/07/2016** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio**

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
Lavanderias	Limpeza em prédios e em domicílios

Emissão: **23/05/2023 11:19:34** Validade: **20/09/2023** Usuário: **LEO**
Criação de frangos para corte
Número/Controle da Certidão: **78CAF0DBF72342A0**

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.197.926/0001-40
Razão Social: SERCOMGEL SERVICO E COMERCIO LTDA
Endereço: ROD BR 010 SN KM 220 / BANANAL / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080121364095331788

Informação obtida em 15/08/2023 17:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.197.926/0001-40

Certidão nº: 21972931/2023

Expedição: 22/05/2023, às 15:44:03

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.197.926/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		****450.728,90D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		****450.728,90D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	398.161,31D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS		****398.161,31D
CLIENTES		****398.161,31D
Clientes a Receber (525)	1-1-02-01-01	****52.567,59D
ESTOQUES		****23.053,04D
Mercadoria s/ vendas (2893)	1-1-02-05-01	****29.514,55D
		29.514,55D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores (2778)	2-1-01-01-01	29.514,55C
		****450.728,90C
		*****29.514,55C
		*****29.514,55C
		*****29.514,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL REALIZADO		
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	400.000,00C
		****421.214,35C
		****400.000,00C
		****400.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
OUTRAS CONTAS		
(-) Prejuízos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	864,00D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	22.078,35C
		*****21.214,35C
		*****21.214,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA(00383)

CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022

Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA		
Receita com Serviços Prestados	3-1-01-01-02	23.053,04C
=RECEITA BRUTA		*****23.053,04C
=RESULTADO OPERACIONAL		*****23.053,04C
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Softwares	3-1-04-02-18	864,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVA		*****864,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****864,00D
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS SOBRE VENDA		
Simplex Nacional s/ Vendas	3-1-02-01-01	974,69D
=TRIBUTOS SOBRE VENDA		*****974,69D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****974,69D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->    23.053,04C
DESPESAS + CUSTO----->    1.838,69D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****21.214,35
=====

```

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA
OLIVEIRA:025920
44396

Assinado de forma digital por
RAUNY SILVA
OLIVEIRA:02592044396
Dados: 2023.06.01 11:12:35
-03'00'

RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC: 012590

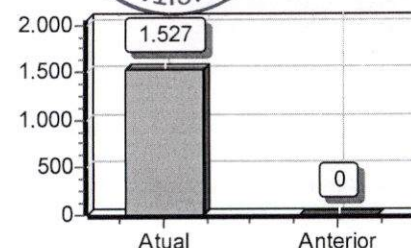
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
 Endereço: ROD BR 010, SN, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Solvência Geral**

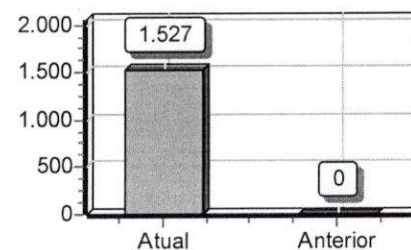
Ativo	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.514,55	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1527 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

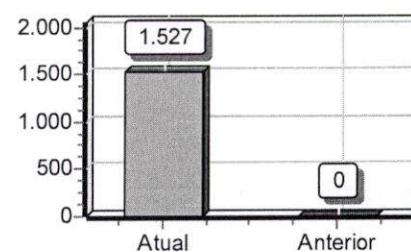
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	29.514,55	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,27 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante	29.514,55	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,27 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360
 RG: 0450289525 Data Expedição: 18/03/2021

 R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
 CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
 RG: Expedição:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023 13:35 SOB N° 20230940064.
PROTOCOLO: 230940064 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310702067. CNPJ DA SEDE: 25197926000140.
NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAUNY SILVA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012590/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.920.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/08/2023 as 16:29:12.

Válido até: 26/11/2023.

Código de Controle: 595280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDI - 15502023
Código de validação: 64B925B7DE

Número da guia: 23053601001566375.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **SERCOMGEL E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, situada na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **LUDMYLLARAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 1º de agosto de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 01/08/2023 11:36 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de direito e para comprovação de prestação de serviços, que a empresa SERCONGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, estabelecida na Rua Bananal, nº 02, Bairro Bananal, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão, por intermédio de sua representante legal a Sra. NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade nº 181921120014 GEJUPC-MA e CPF nº 027.645.753-60, prestou para Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, CNPJ nº 01.621.920/0001-90, os seguintes serviços: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GÁS DE AR-CONDICIONADOS, conforme contrato nº 20210406.007/2021, em anexo.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene/MA, 27 de Dezembro de 2021.

Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938.000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008 12021

Fis Nº: 048

Rubrica:



CONTRATO Nº 20210406.007/2021
PROCESSO ADM Nº 008/2021

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE E A EMPRESA
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI.

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Av. Goiás, n. 142, Centro, Ribamar Fiquene – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.920/0001-90, neste ato representada pelo Seu Presidente, o Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 015715562000-3 e do CPF nº 948.679.253-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa SERCOMGEM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, situada na Rua Bananal, nº 02, Bairro Bananal – Governador Edison Lobão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, neste ato representada pela Sra. Natalia Maria Silva de Castro, portadora da carteira de identidade nº 181921120014 GEJUSPC-MA e do CPF nº 027.645.753-60, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal o processo de Dispensa nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se, aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, conforme descrição dos serviços fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 REFRIGERAÇÃO	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008.12.23

Fis Nº: 049

Rubrica: R\$ 2.290,00



	BTU/H, VAZÃO AR 30 A 58 M3/MIN, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 1 UN, TIPO SPLIT.				
2	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
3	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
5	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
6	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)					

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ribamar Figueine - MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 0085/2021

Fis Nº: 0050830

Rubrica: [Assinatura]



ORGÃO	11 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
DESCRIÇÃO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Sexta - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-a de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado dos serviços dar-se-a por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008.120.23

Fis Nº: _____

Rubrica: _____



- 9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. Garantir o fornecimento do objeto dentro do padrão de qualidade;

10.2.2. Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;

10.2.3. Prestar os serviços apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante.

10.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.

10.2.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato.

10.2.6. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.10. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.2.11. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:

M



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008 / 2023

Fis Nº: _____

Rubrica: _____



- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, ampliar a Contratada as seguintes:
 - I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
 - II - 0,5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor na Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008.72035
Fls Nº: 033
Rubrica:

- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.2. As sanções previstas nos incisos I e no parágrafo primeiro desta cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licita, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais comunicações legais.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS

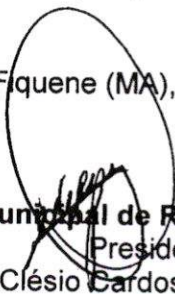
- 15.1. Em conformidade com o art. 61. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

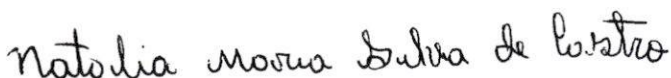
Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 06 de Abril de 2021.


Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA
Presidente
Clésio Cardoso Pinheiro
Contratante



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 25.1997.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90
Sra. Natalia Maria Silva de Castro
CPF nº 027.645.753-60
Contratada

Processo Nº 008 / 2021

Fls Nº: 054

Rubrica:

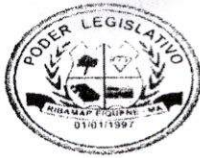


Testemunhas:

Nome: Clésival Farias Queiroz CPF nº 929.146.083-49

Nome: Rickia de Fátima Souza Torres CPF nº 635643293-08

M



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008 / 2021

Fis Nº: 055

Rubrica:



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.007/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.

Ribamar Fiquene – MA, 06 de Abril de 2021.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2021. PROC. ADM. Nº 004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES EIRWLE, CNPJ nº 23.796.563/0001-03, com sede situada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária, São Luís-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de 01 (um) Veículo 4 x 4, Diesel, com combustível e manutenção, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelo Gabinete da Presidência e demais setores da Câmara Municipal de Cedral-MA. VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Poder Legislativo. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Natureza de Despesas: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Mauricio Reis Louseiro Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CONTRATADA: Aconregenes Silva dos Santos, Proprietário/Administrador, CNH nº 04035169600 e CPF nº 038.752.473-88.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.007/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021. Ribamar Fiquene - MA, 06 de Abril de 2021. Clésio Cardoso Pinheiro-Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.008/2021 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos de interesse desta Câmara Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Pereira Júnior, Representante Legal da empresa: ANTONIO PEREIRA JUNIOR, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021. Ribamar Fiquene - MA, 06 de Abril de 2021. Clésio Cardoso Pinheiro-Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/CPL. REFERENCIA: - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo para atendimento da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, corresponden-

te ao Valor Total: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), **CONTRATADA:** D. S. DA SILVA SERVIÇOS (D S SERVIÇOS & CONSULTORIA), CNPJ Nº 35.864.656/0001-37, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 001/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/CPL. REFERENCIA: **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade Publica para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais), **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILITADA, CNPJ Nº 17.424.121/0001-63, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 002/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/CPL. REFERENCIA: - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.495,70 (Dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), **CONTRATADA:** MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.381.274/0001-24, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 003/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/CPL. REFERENCIA: - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para gestão legislativa Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.380,00 (Dezesete mil e trezentos e oitenta reais), **CONTRATADA:** J. W. CARNEIRO LOPES (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI), CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 004/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021/CPL. REFERENCIA: - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para Centrais de Ar Condicionado para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.393,00 (Dezesete mil trezentos e noventa e três reais), **CONTRATADA:** MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.381.274/0001-24, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 006/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA					Protocolo: MAC2302858270	
NIRE : 21201259262						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO	027.645.753-60	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO	027.645.753-60	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status			
19/07/2023	20230940064	223 / 223 - BALANCO	ATIVA SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2023, às 14:46:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APETALU.

MAC2302858270

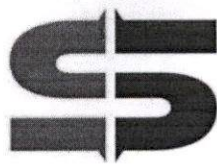
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2302858270	
NIRE : 21201259262 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201259262	CNPJ 25.197.926/0001-40	Data de Ato Constitutivo 13/07/2016	Início de Atividade 13/07/2016
Endereço Completo Rodovia BR 010, Nº SN, KM 220, BANANAL - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000			
Objeto Social - 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. - 0155-5/01 - CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE. - 1012-1/01 - ABATE DE AVES. - 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. - 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. - 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO). - 3314-7/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PARA A INDUSTRIA DA MADEIRA, REPARACAO E MANUTENCAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA) - 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. - 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. - 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. - 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. - 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. - 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. - 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. - 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. - 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS - TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES). - 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. - 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. - 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. - 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. - 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. - 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. - 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. - 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. - 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. - 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. - 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. - 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, CAIXAS DE AGUA, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METALICAS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, ESQUADRIAS DE PLASTICO, ESQUADRIAS METALICAS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, PORTAS ELETRONICAS, PORTAS METALICAS E PORTOES ELETRONICOS). - 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. - 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. - 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. - 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. - 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. - 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). - 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. - 5030-1/02 - NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO - 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. - 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. - 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. - 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. - 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. - 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. - 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. - 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE, LOCACAO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR). - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. - 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO - SERVICOS DE LIMPEZA DE PISCINAS - SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA). - 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. - 8219-9/01 - FOTOCOPIAS - 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. - 9312-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES. - 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. - 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. - 9601-7/01 - LAVANDERIAS.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

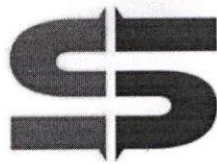
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão, por intermédio de seu Rep. Legal abaixo assinado, para fins de participação no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra informado, apresenta suas **DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS** nos seguintes termos:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos e mão-de-obra infantil;

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz (). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- C. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;
- D. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:
- () Microempreendedor Individual (MEI)
 - **(X) Microempresa (ME)** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
 - () Normal.
 - () Outro: _____

- E. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;
- F. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;
- G. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

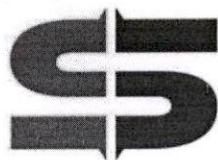
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

- H. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- I. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- J. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991(quando for o caso);
- L. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- M. **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93;
- N. **DECLARA** que autoriza o ente organizador desta licitação a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias à HABILITAÇÃO no processo supra;
- O. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fiéis toas as informações e documentos apresentados;
- P. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 28 de agosto de 2023.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão, por intermédio de seu Rep. Legal abaixo assinado, para fins de participação no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra informado, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 28 de agosto de 2023.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante **cumpre** todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apta a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Governador Edison Lobão-MA, 28 de Agosto de 2023

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 25.197.926/0001-40

28/08/2023 16:02:34

Assinatura Digital: 86D6B5E90487E3BD9A580682022F0523